

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

**Data:** 09 de julho de 2021

**Horário:** 9h

Processo nº 2021.0000.603.4230

**Objetivo: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Construção de Cobertura de Quadra, no Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Maria Heleny Perillo, no Município de Itaberaí-Go**

Aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021, às 9h, na Sede da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 02/2021, de 17.06.2021, se reuniram para a realização da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 396.722,89** (Trezentos e Noventa e seis mil setecentos vinte dois reais e oitenta e nove centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio no site da Secretaria de Educação [www.educacao.go.gov.br](http://www.educacao.go.gov.br), Diário Oficial Estado e Diário do Estado no dia 23.06.2021. Houve só a participação da Comissão de Licitação em atendimento as determinações dos Decretos Estadual N°s 9.637/2020 e 9.639/2020. Insta salientar, que as instruções processuais serão todas via e-mail institucional. As empresas participantes no certame só protocolaram entrega dos envelopes. Com 15 (quinze) minutos de tolerância do horário preestabelecido, conforme item 5.4 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.851.824/0001-21; 2- DIMIRANDA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.156.631/0001-37; 3- RENOVA**

**CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 36.603.111/0001-30; 4- BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 5- MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04; 6- EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 7- WL CONSTRUTORA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:27.623.783/0001-16 e 8- PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62.** As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão Especial de Licitação e Engenheiros da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica das empresas: **1- MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 27.851.824/0001-21; 2- BARROS E SILVA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 05.202.752/0001-59; 3- EXCELÊNCIA INCORPORADORA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29 e 4- 2- DIMIRANDA CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ: 22.156.631/0001-37, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório, restaram HABILITADAS.** As empresas: 1- **PRIME ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 28.331.609/0001-62,** não apresentou CAT (Certidão de Acervo Técnico) equivalente ao objeto da licitação, ferindo assim o item 5.10.3, do Edital; 2- **WL CONSTRUTORA MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:27.623.783/0001-16,** não apresentou o vínculo empregatício do Profissional Responsável pela CAT(Certidão de Acervo Técnico), descumprindo o item 5.10.2, do Edital; 3- **MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 27.579.257/0001-04,** apresentou a Certidão de Cartório Distribuidor Cível vencida em 09.09.2020, ferindo o item 5.9.1, do Edital e 4- **RENOVA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 36.603.111/0001-30,** apresentou a Certidão de Cartório Distribuidor Cível vencida em 24.03.2021, ferindo o item 5.9.1, do Edital, restaram **INABILITADAS.** Ato contínuo, esta Comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da



mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão. **Comissão de Licitação:**

**Comissão de Licitação:**


  
**Valdirene Domingos de Moura Assis**  
Presidente


  
**Jôsy de Souza Paixão Oliveira**  
1º Membro

  
**Nilva Maria Machado de Rezende**  
2º Membro

**Técnico da Superintendência de Infraestrutura:**

Eduardo César da Costa Jr.  
Engenheiro Civil  
CREA - 1019692138D-GO

  
**Eduardo César da Costa Júnior**  
Engenheiro Civil

  
**André Lucas Bispo da Paz**  
Engenheiro Civil

